



GABINETE

PORTARIA Nº 42, de 20 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade de o discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Lina Maria Pelaez Cortes**, matrícula DABIO202108, intitulado “Diversidade de Tripanossomatídeos que Infectam Anuros e Répteis, no Interflúvio Negro - Amazonas, Brasil” do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof.ª Dr.ª Claudia Maria Rios Velásquez - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. André Luiz Rodrigues Roque – IOC/ FIOCRUZ	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Helena Santos IOC/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Lucio André Viana Dias - UNIFAP	Membro Titular
Prof. Dr. José Luís Passos Cordeiro – FIOCRUZ/CE	Membro Titular
Prof. Dr. Daniel Pereira Castro – IOC/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. Dr. Marcione Bito de Oliveira – Museu Nacional/UFRJ	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09:00 horas do dia 24 de março de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor (a) de Unidade Substituto**, em 20/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592256** e o código CRC **AB918417**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2592256